



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

INDICAÇÃO N.º 147/2025.

Indica o calçamento da rua que dá acesso ao loteamento localizado em Boa Vista, na entrada da Fazenda Mariana, no município de Duas Barras.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, seja realizado o calçamento da rua que dá acesso ao loteamento localizado em Boa Vista, na entrada da Fazenda Mariana.

Justificativa:

O referido loteamento conta com diversas residências e a estrada que dá acesso ainda é de terra, o que causa grandes transtornos aos moradores, principalmente no período de chuvas, quando a via se torna praticamente intransitável. Por tratar-se de uma via com trechos de declive acentuado, a passagem de veículos torna-se bastante difícil, deixando os moradores em situação de vulnerabilidade e dificultando o direito de acesso às suas próprias residências.

É de extrema importância oferecer melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar aos cidadãos, garantindo o direito de ir e vir assegurado pela Constituição Federal. O calçamento dessa via trará mais dignidade e qualidade de vida a todos que residem e transitam pelo local.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 03 de novembro de 2025.

Wanderleia de Jesus Teixeira
- 1ª Secretária -

(doc. assinado na via física)